



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

TABELA 1

Seção/Setor: Secretaria Municipal de Promoção Social					
Serviços oferecidos:	Cestas Básicas	Auxílio Funeral	Visitas domiciliares	Pedido de Emissão de documentos pessoais	Denúncias
Requisito, documentos, formas e informações necessárias para solicitar o serviço:	Após se apresentar a Repcionista, a mesma após saber o bairro onde mora, informa sobre a documentação necessária para o atendimento.	É solicitado a Declaração de Óbito e documentos do responsável.	São decorrentes de informações de possíveis situações de vulnerabilidade ou quando é solicitado por outro setor.	Se tiver apresente pelo menos um documento de identificação e Comprovante de residência.	Geralmente as denúncias são atendidas pelas Assistentes Sociais, salvo algumas situações que acaba a Secretaria tendo que agir juntamente com elas.
Principais etapas para processamento do serviço:				Entrevista com a Assistente Social, que dura em torno de + ou - 30 minutos	Busca de esclarecimento da denúncia e agir em loco se necessário.





Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:

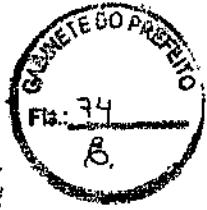
Prioridades de atendimento:	Em caso de vulnerabilidade a entrega é imediata	Imediato	Depende da vulnerabilidade a entrega é imediata	Se for do município é de forma mais rápido já de outros, dependemos de serviços terceirizados.	Depende da veracidade da denúncia.
	Previsão de tempo de espera para atendimento:	Depende do número de atendimentos na data e o horário de chegada da pessoa.	É de imediato, por conta da situação.	Por conta da COVID essas visitas estão se tornando piores mediante a urgência.	Depende da situação apresentada.
Mecanismo de comunicação com os usuários:	Através de telefone que é anotado nas fichas e visitas.	Através do telefone	Presencialmente	Através do telefone.	Visitas e telefones
Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:	Diretamente na Secretaria Municipal de Promoção Social				
Mecanismo de consulta, por parte do usuário, a cerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:	Se o usuário tiver mais de uma cesta para retirar, será entregue a ele um papel com as seguintes anotações: dia e mês da retirada da próxima cesta e a necessidade de trazer o RG. E com relação a eventual manifestação é feita diretamente aqui.	Com relação a este serviço, uma vez realizado toda a parte burocrática se finaliza com o sepultamento	Através do telefone ou presencialmente. E se a visita foi solicitada por outro setor (ex. Tributação) o usuário será acionado pelo órgão competente que solicitou tal serviço.	Através de ligações telefônicas.	Através de ligações telefônicas e presencialmente.



TABELA 2 – CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Secretaria: Secretaria Municipal de Promoção Social			
Serviços oferecidos:	Seção/Setor: Secretaria Municipal de Promoção Social	Programa	Secretaria Municipal de Promoção Social
Requisito, documentos, formas e informações necessárias para solicitar o serviço:	Liberação do almoço na Cozinha Comunitária	Programa Viva Leite	
	O interessado deverá ter o Cadastro Único atualizado para avaliação da assistente social	Toda criança tem que ter o Cadastro Único atualizado. A faixa etária deve ser de 06 meses a 05 anos e 11 meses. As pessoas que se enquadram devem procurar a assistente social na Promoção Social.	
Principais etapas para processamento do serviço:	Entrevista presencial para enquadramento do serviço	A entrevista para avaliação das condicionalidades do programa	
Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:	Imediato	24 horas	
Forma de prestação do serviço:	É encaminhado para a Cozinha Comunitária para realizar suas refeições com o custo de R\$ 1,00 (um real)	E encaminhado ao ponto de distribuição pertencente a sua região residencial onde receberá 15 litros de leite mensais para a sua criança	
Locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço:	Diretamente na Secretaria Municipal de Promoção Social		
Prioridades de atendimento:	Indivíduos que	Famílias que	





apresentam vulnerabilidade social comprometendo a segurança alimentar e nutrição.	apresentem per capita de até meio salário mínimo e que possuem crianças na faixa etária de 06 meses a 5 anos e 11 meses.	apresentem per capita de até meio salário mínimo e que possuem crianças na faixa etária de 06 meses a 5 anos e 11 meses.	
Previsão de tempo de espera para atendimento:	Imediato	Imediato	
Mecanismo de comunicação com os usuários:	Presencial	Por telefone, visitas domiciliares e presencial	
Procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários:	No ato do Atendimento	No ato do Atendimento	
Mecanismo de consulta, por parte do usuário, a cerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação:	Cadastro Único	Cadastro Único	